

VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO INTERNACIONAL

EVERTON DAS NEVES GONÇALVES

FLORISBAL DE SOUZA DEL OLMO

TAIS MALLMANN RAMOS

LUCAS GONÇALVES DA SILVA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito internacional [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Everton Das Neves Gonçalves; Florisbal de Souza del Olmo; Lucas Gonçalves da Silva; Tais Mallmann Ramos. – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-173-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito Governança e Políticas de Inclusão

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Internacional. VIII Encontro Virtual do CONPEDI (2; 2025; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO INTERNACIONAL

Apresentação

APRESENTAÇÃO

O VIII Encontro Virtual do Conpedi foi realizado nos dias 24 a 28 de junho de 2025, reunindo pesquisadores de todo o país, inclusive autores estrangeiros com o objetivo de difundir, amplamente, o conhecimento.

Realizado de forma totalmente virtual, o evento contou com a apresentação de pôsteres e artigos organizados em Grupos de Trabalho (GTs). Dentre os Grupos, está o de Direito Internacional I, que se apresenta, o qual contou com artigos científicos de suma importância por trazerem reflexões atuais sobre um ramo do direito que demanda pesquisas a fim de deixar clara a sua importância e eficácia no ordenamento jurídico.

Todos os artigos foram previamente aprovados por meio de avaliação feita por pares (double blind review), pela qual o texto é avaliado por dois pareceristas especialistas na área com elevada titulação acadêmica, e, posteriormente, foram apresentados oralmente por seus autores.

Os trabalhos apresentados no GT Direito Internacional I abordaram temas contemporâneos como migrações, governança climática, cooperação jurídica, proteção de dados, direitos humanos, entre outros, demonstrando o dinamismo e a interdisciplinaridade que caracterizam esse ramo do Direito. Abaixo, seguem os resumos descritivos de cada apresentação oral realizada no GT:

No trabalho “Paradiplomacia e Desenvolvimento Sustentável: o papel das grandes metrópoles na implementação de Políticas Públicas em um mundo em desglobalização” Silvio Matias Marques e Angela Limongi Alvarenga Alves analisaram como as metrópoles têm atuado como agentes internacionais na formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, mesmo em um contexto de retração da globalização.

O artigo “Ponte entre Culturas: a diplomacia brasileira e o combate aos estereótipos sobre árabes e muçulmanos” apresentado por Jadyohana de Oliveira Melo e escrito por ela e seu co-autor Éric da Rocha de Menezes, reflete o papel da diplomacia brasileira na construção de

pontes culturais, destacando ações voltadas à superação de estereótipos relacionados a árabes e muçulmanos no cenário internacional.

Daniel Neves Pereira apresentou o trabalho “Globalização, Direito e Governança global: impactos no Sistema Interamericano de Direitos Humanos”, o qual foi escrito por ele e José Alberto Antunes de Miranda. Os autores debateram os impactos da globalização econômica e política sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, evidenciando os desafios enfrentados pelos tribunais internacionais no atual cenário global.

O artigo “Crianças imigrantes e o Direito à Educação: barreiras e desafios para a inclusão no Rio Grande do Sul”, apresentado por Cristiane Feldmann Dutra e Claudio Sullivan da Silva Ferreira e escrito por eles e Rafaela Beretta Eldebrando, expôs os entraves enfrentados por crianças imigrantes no acesso à educação pública no RS, ressaltando a necessidade de políticas inclusivas, formação docente e estratégias de acolhimento multilíngue.

O trabalho “Brasil e Estados Unidos: uma análise comparativa acerca da política imigratória para a proteção e efetivação dos direitos da personalidade” de Lorenzo Pazini Scipioni, Daniela Menengoti Ribeiro e Laura Pedott, e apresentado pelo primeiro autor, fez uma análise crítica comparativa entre Brasil e EUA, destacando a abordagem mais solidária da política imigratória brasileira em relação à efetivação dos direitos da personalidade.

“Nomadismo Digital como dispositivo do capitalismo tardio: uma leitura crítica do imperialismo no Sistema Internacional”, artigo apresentado por Kawanna Alano Soares, que é de sua autoria e de Antonio Carlos Wolkmer, discutiu a crescente prática do nomadismo digital como fenômeno vinculado ao capitalismo global, abordando suas implicações geopolíticas e sociais em cidades como Florianópolis, Bali e Chiang Mai.

Já no trabalho “A sucessão de bens no exterior e a fragmentação do princípio da unidade sucessória” as autoras Adrícia Rocha Ferreira, Isabela Tonon da Costa Dondone e Valesca Raizer Borges Moschen analisaram os conflitos jurídicos oriundos da sucessão de bens situados no exterior, propondo a cooperação internacional como forma de assegurar a unidade sucessória e a segurança jurídica.

No artigo “Fronteira colonial estabelecido em 26 de abril de 1960 entre Guiné Portuguesa e Senegal França: aspectos geopolíticos” Sene Sonco apresentou os aspectos históricos e geopolíticos da delimitação da fronteira colonial entre Guiné Portuguesa e Senegal, ressaltando seus impactos na instabilidade social e nas disputas territoriais atuais.

O trabalho “Cançado Trindade e a aplicação da Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial”, desenvolvido por Paulo Emílio Vauthier Borges de Macedo e Maria Eduarda Canadas Costa, discutiu a interpretação humanista de Cançado Trindade na aplicação da Convenção contra a Discriminação Racial, enfatizando a centralidade da vítima nas decisões da Corte Interamericana.

Em “O movimento anticorrupção no desenvolvimento dos instrumentos de Cooperação Jurídica Internacional no Brasil: reflexões sobre a falta de uma lei geral de cooperação e a desigualdade processual do indivíduo” de Valesca Raizer Borges Moschen e Douglas Admiral Louzada, apresentado por esse, refletiu sobre a ausência de uma legislação geral de cooperação jurídica no Brasil, discutindo como isso afeta a equidade processual e a efetividade dos mecanismos de combate à corrupção.

No artigo “Voando com equidade: Governança Global, gênero e direitos na arquitetura da aviação civil internacional pelo modelo indiano e asiático-pacífico”, Inez Lopes Matos Carneiro de Farias e Ida Geovanna Medeiros da Costa propõem a equidade de gênero como elemento estratégico na governança da aviação civil internacional, analisando experiências transformadoras dos modelos indiano e asiático-pacífico.

Em relação ao trabalho “A operacionalização do fundo de perdas e danos e o papel da solidariedade global frente às mudanças climáticas”, apresentado por Laura Ferreira Meletti e Bianca Chbane Conti e escrito por elas e Pedro Henrique Basso Menani, trata-se dos desafios da operacionalização do fundo de perdas e danos, destacando o papel da solidariedade global como pilar na resposta às mudanças climáticas.

Já no artigo “A Escola Ibérica da paz e a construção dos Direitos Indígenas: legado filosófico e jurídico”, apresentado por Ariane Trajano Silva Viégas Picanço e escrito por ela e Sandro Alex de Souza Simões resgata-se os fundamentos da Escola Ibérica da Paz e sua influência na formação dos direitos dos povos indígenas, criticando a insuficiência do reconhecimento jurídico desses direitos na prática histórica.

Leticia Maria Maciel de Moraes e Lorena Ferreira de Araújo apresentaram o trabalho “Governança, Direitos Humanos e pessoas com deficiência: análise normativa da comissão permanente do Mercosul” o qual analisa a atuação normativa da Comissão Permanente do Mercosul na inclusão das pessoas com deficiência, destacando avanços institucionais e desafios para a efetivação de direitos.

O artigo “Racismo, xenofobia e discursos de ódio contra estrangeiros: um olhar a partir da hermenêutica filosófica gadameriana”, apresentado por Maxilene Soares Correa e Cristiane Ingrid de Souza Bonfim e escrito por elas e Leonardo Elias de Paiva, propõe uma leitura crítica da xenofobia e do racismo à luz da hermenêutica gadameriana, enfatizando a importância de compreender o outro a partir do diálogo intercultural genuíno.

No trabalho “Gestão Transnacional: conflitos e cooperação na Bacia Hidrográfica Transfronteiriça Amazônica”, apresentado por Kryslaine de Oliveira Silva e Mário Luiz Campos Monteiro Júnior e escrito por eles e Mônica Nazaré Picanço Dias, se analisa os desafios da gestão transnacional da Bacia Amazônica, abordando os conflitos ambientais, sociais e econômicos e a necessidade de uma governança cooperativa entre nove países envolvidos.

“Economia Digital, Proteção de Dados e Comércio Internacional: entre a regulação europeia e os desafios do sistema multilateral de comércio” de Maria Cristina Gomes da Silva D'ornellas, Cláudia Ernst e João Antônio de Menezes Perobelli, apresentado pela primeira autora, trata da regulação da proteção de dados no contexto do comércio internacional, com foco na abordagem da União Europeia e nas implicações para o sistema multilateral contemporâneo.

Na pesquisa intitulada “Mitigação e adaptação das mudanças climáticas pelos atores internacionais” desenvolvida por Haiany Serraggio de Souza e Tomas Giacometti Trevisan, apresentada por ela, aborda-se os desafios enfrentados por atores internacionais na mitigação e adaptação climática, discutindo suas responsabilidades diferenciadas e os limites das atuais estruturas cooperativas.

Em a “Vacinas como ferramenta de poder: cooperação e conflitos na saúde internacional” Beatriz Scandolera e Luciana Rodrigues Pimentel refletem, em pesquisa baseada sobre EUA, China e Rússia, sobre o uso geopolítico das vacinas durante a pandemia de COVID-19, mostrando como cooperação e conflitos revelaram disputas de poder e perpetuação de desigualdades.

No trabalho “Governança global e mudanças climáticas: uma análise da "coalizão dos que querem" no contexto da crise climática” Roberta Carolina Araújo dos Reis e Isabella Collares de Lima Cavalcante exploraram o papel da “coalizão dos que querem” como alternativa pragmática diante dos fóruns globais na governança do clima, destacando seu impacto político e normativo.

Por fim, no artigo “A jurisdição constitucional e a proteção internacional da democracia: desafios da separação de poderes no estado contemporâneo” Alexandre Moura Lima Neto defende o papel do Poder Judiciário na proteção da democracia, argumentando que uma atuação equilibrada pode preservar a separação de poderes sem incorrer em ativismo judicial indevido.

Ao final, após apresentações e discussões, verificou-se que as temáticas propiciaram reflexões que confirmaram ideias e provocaram olhares novos sobre o Direito Internacional.

A íntegra de todos os artigos pode ser encontrada na presente publicação que ora de apresentou.

Excelente leitura!

Everton das Neves Gonçalves - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Florisbal de Souza Del'Olmo - Instituto Universitário Curitiba (UniCuritiba)

Lucas Gonçalves da Silva – Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Tais Mallmann Ramos – Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM)

PONTE ENTRE CULTURAS: A DIPLOMACIA BRASILEIRA E O COMBATE AOS ESTEREÓTIPOS SOBRE ÁRABES E MUÇULMANOS

BRIDGE BETWEEN CULTURES: BRAZILIAN DIPLOMACY AND THE COMBATING STEREOTYPES ABOUT ARABS AND MUSLIMS

Jadyohana de Oliveira Melo ¹
Éric da Rocha de Menezes ²

Resumo

O modo como alguns indivíduos são retratados em figuras históricas contribui para a formação de identidades. Diante disso, o objetivo geral deste artigo é demonstrar como a diplomacia brasileira combate os estereótipos sobre árabes e muçulmanos, criando uma ponte entre culturas. A metodologia adotada nesta pesquisa será realizada em três etapas: explicar o que são estereótipos, investigar a origem dos estereótipos árabes e muçulmanos e analisar como a política externa do Brasil os combate. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter descritivo, que utiliza procedimento técnico bibliográfico. A principal referência teórica será a obra *Orientalismo*, de Edward Said (2007), que apresenta exemplos de como as percepções sobre o Oriente foram moldadas pela dominação ocidental. A partir disso, foi possível constatar que, no Brasil, o reconhecimento dos laços históricos com o mundo árabe, o comprometimento com as alianças formadas no Oriente Médio e os programas de imigração contribuíram significativamente para mitigar os estereótipos sobre árabes e muçulmanos.

Palavras-chave: Representação, Orientalismo, Estereótipos, Diplomacia brasileira, Árabes

Abstract/Resumen/Résumé

The way in which some individuals are portrayed in historical figures contributes to the formation of identities. In view of this, the general objective of this article is to demonstrate how Brazilian diplomacy combats stereotypes about Arabs and Muslims, creating a bridge between cultures. The methodology adopted in this research will be carried out in three stages: explaining what stereotypes are, investigating the origin of Arab and Muslim stereotypes, and analyzing how Brazilian foreign policy combats them. This is a qualitative, descriptive study that uses a bibliographical technique. The main theoretical reference will be the work *Orientalism*, by Edward Said (2007), which presents examples of how perceptions about the East were shaped by Western domination. From this, it was possible to conclude

¹ Mestranda em em Direito Constitucional no Programa de Pós Graduação da Universidade Federal do Ceará.

² Advogado. Pós-graduado em Direito das Famílias e Sucessões. Mestrando em Direito pela Universidade Federal do Ceará. Bolsista da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP). E-mail: ericdarocha.em@gmail.com

that, in Brazil, the recognition of historical ties with the Arab world, the commitment to alliances formed in the Middle East, and immigration programs contributed significantly to mitigating stereotypes about Arabs and Muslims.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Representation, Orientalism, Stereotypes, Brazilian diplomacy, Arabs

INTRODUÇÃO

Quando pensamos em um homem árabe ou muçulmano, rapidamente associamos a imagem a um indivíduo com barba preta, óculos escuros e turbante, acompanhado de camelos ou carregando uma arma automática, com expressão de ódio. No caso das mulheres, imaginamos dançarinas com joias de ouro, usando véu e maquiagem marcante nos olhos.

Essas imagens são símbolos baseados nas nossas experiências visuais anteriores. Elas são reproduzidas e reutilizadas de modo contínuo, permitindo que cada geração se conecte com suas raízes culturais e sociais, enquanto simultaneamente adapta esses significados para refletir a sua própria realidade.

Nenhum pensamento está desvinculado dos efeitos condicionantes que lhe são transmitidos por suas representações. Diante disso, o objetivo principal deste estudo é demonstrar como a diplomacia brasileira combate os estereótipos sobre árabes e muçulmanos, criando uma ponte entre culturas. Por isso, a pesquisa será realizada em três etapas: explicar o que são estereótipos, investigar a origem dos estereótipos árabes e muçulmanos e analisar como a política externa do Brasil os combate.

Para alcançar isto, o estudo adota uma metodologia qualitativa, buscando compreender o que são estereótipos e como eles contribuem para a formação de representações negativas dos grupos árabes e islâmicos. A teoria do orientalismo de Edward Said (2007) será utilizada como principal referência bibliográfica para apresentar exemplos de como as percepções do Oriente foram modificadas pela dominação ocidental. Por fim, o artigo explora como o Brasil combate esses estereótipos, destacando iniciativas, discursos e ações do Estado brasileiro no cenário internacional.

1 AS REPRESENTAÇÕES E OS ESTEREÓTIPOS

O modo como alguns indivíduos são retratados nas figuras históricas contribui para a formação de identidades. Por exemplo, Maria Antonieta, a última rainha da França antes da revolução francesa, é frequentemente representada como uma monarca extravagante e insensível que dizia "se não têm pão, que comam brioches."

No entanto, não existem evidências que comprovem que ela tenha falado isto. Na verdade, alguns registros históricos mostram sua preocupação com a situação do país. Em uma de suas cartas para sua mãe, Maria Antonieta chegou a comentar o alto preço do pão, dizendo que “apesar de suas desgraças, estamos ainda mais obrigados a trabalhar pela felicidade deles” (Soares, 2007, p.38).

Diante disto, algumas representações são produzidas por estratégias políticas, para desacreditar e justificar determinadas ações. Como Maria Antonieta era a imagem da monarquia, os revolucionários queriam representá-la negativamente para ganharem o apoio popular contra o império. Essas técnicas de manipulação possuem como elemento-chave os estereótipos. Segundo o autor Stuart Hall (2016), o estereótipo é uma forma de conhecimento racializado do “Outro”, sendo profundamente envolvido nas relações de poder.

Muitas vezes, pensamos no poder em termos de coerção física, porém, a maneira de representar alguém por meio de traços distintos é um dos métodos mais relevantes na sociedade. O poder de marcar, classificar e atribuir são táticas de cisão que podem influenciar o jeito pelo qual imaginamos determinadas pessoas. O caso de Maria Antonieta é uma referência legítima disto.

Segundo o autor Stuart Hall (2016, p.196), “o poder não só restringe e inibe: ele também é produtivo; gera novos discursos, novos tipos de conhecimento, novos objetos de conhecimento e forma novas práticas e instituições.” Assim, os estereótipos são construções sociais simbólicas dentro de diversas representações temporais e geográficas, funcionando como um fio condutor que une passado, presente e futuro.

Inclusive, foi por meio de estereótipos que a história do oriente se solidificou. A percepção que possuímos atualmente, de que o Oriente é exótico, selvagem e necessita da intervenção civilizadora do Ocidente, foi fundada pela narrativa imperial, onde os valores e a superioridade do mundo ocidental eram inquestionáveis. Na literatura e nas produções cinematográficas, essas representações enraizaram uma ordem mundial hierárquica que justificou a exploração dos árabes e dos muçulmanos como uma missão inevitável e benéfica.

As representações dos muçulmanos, ao longo dos anos, foram, e ainda são, criadas a partir da imagem de um ser não civilizado e terrorista. Da mesma forma, os árabes, na maioria das vezes, são representados como bandidos, selvagens e nômades. Percebe-se,

então, que os estereótipos são transmitidos por gerações. Eles se formam, se modificam e se vinculam, permitindo que ocorram mutações prejudiciais para específicas comunidades étnicas ou práticas religiosas.

De acordo com a psicologia analítica, fundada pelo analista e teórico Carl G. Jung, essas representações são frutos de algo chamado “inconsciente coletivo” (2000, p.15).
Veja-se:

Uma camada mais ou menos superficial do inconsciente é indubitavelmente individual. Nós a denominamos inconsciente pessoal. Este, porém, repousa sobre uma camada mais profunda, que já não tem sua origem em experiências ou aquisições pessoais, sendo inata. Esta camada mais profunda é o que chamamos inconsciente coletivo. Eu optei pelo termo "coletivo" pelo fato de o inconsciente não ser de natureza individual, mas universal; isto é, contrariamente à psique pessoal ele possui conteúdos e modos de comportamento, os quais são 'cum grano salis' os mesmos em toda parte e em todos os indivíduos.

Nas palavras do autor, este terceiro nível psíquico consiste em uma camada profunda da psique humana, onde residem imagens e padrões de comportamentos ancestrais, que surgem da necessidade de “expressar aquilo que o pensamento não consegue formular ou que é apenas adivinhado” (Jung, 2000, p. 333).

Por isso, investigar os estereótipos seria, de certo modo, tornar-se capaz de discernir os sinais secretos que motivam os preconceitos existentes na sociedade. Logo, é necessário detectar, na história, em qual momento os estereótipos árabes e muçulmanos surgiram no âmbito social. Para isso, é indispensável estudar a teoria do orientalismo de Edward Said (2007), uma vez que essas metodologias de pesquisa proporcionam bases teóricas sobre como essas representações negativas surgiram no senso comum coletivo.

2 ORIENTALISMO: UMA ANÁLISE DOS ESTEREÓTIPOS SOBRE ÁRABES E MUÇULMANOS

Em sua obra *Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente*, Edward Said (2007) elabora a teoria de que os principais escritos acadêmicos e literários sobre o Oriente apresentam representações distorcidas sobre os seus integrantes. Iniciado sistematicamente há quinhentos anos atrás, o termo orientalismo refere-se a um modo ocidental de abordar o Oriente com base em distinções ontológicas e epistemológicas.

O orientalismo pode ser rastreado até a Antiguidade Clássica, como exemplificado na peça "Os Persas" (472 a.C.) de Ésquilo, um dramaturgo grego. Nesta produção teatral, pode-se apontar a presença de um saber ideológico eurocentrista, uma vez que a Ásia era retratada, através da imaginação da Europa, como "aquele 'outro' mundo hostil além dos mares" (Said, 2007, p.83).

De acordo com Said (2007), essas representações tendenciosas surgiram porque os grandes impérios, ao se depararem com 'outras culturas', estabeleciam discursos extremistas, descrevendo esses povos como estranhos e irracionais. A principal função em adotar tais mecanismos era intensificar a separação entre os territórios e consolidar o seu próprio imperialismo.

Diante disto, para Said (2007) as interações coloniais se baseavam em uma linha de pensamento que dividia o mundo em dois grandes blocos: 1) o Ocidente, qualificado como "democrático", "civilizado" e "racional" e 2) o Oriente, como "exótico", "belicoso", "irracional", "bárbaro". Esta divisão é explicitamente visualizada nos estudos árabes e islâmicos, onde os mecanismos do orientalismo "persistiam na sua forma mais pura" (Said, 2007, p. 451).

A recepção do islã no Ocidente é uma referência perfeita dessa deturpação. Isto porque, a representação de Maomé como o disseminador de falsas revelações e a analogia cristã ao islã resultaram em uma visão totalmente distorcida acerca da religião islâmica. Em relação a isto, Said (2007, p.90) narra que:

Da mesma forma, uma vez que Maomé era visto como o disseminador de uma falsa Revelação, ele também se tornou o epítome da lascívia, devassidão, sodomia e toda uma bateria de diversas traições, todas derivadas "logicamente" de suas imposturas doutrinárias. Assim o Oriente adquiriu, por assim dizer, representantes e representações, cada um mais concreto, mais internamente congruente com alguma exigência ocidental, do que os precedentes. É como se, tendo estabelecido o Oriente como um local adequado para encarnar o iníquo numa forma nítida, a Europa não pudesse parar essa prática; o Oriente e o oriental, o árabe, o islâmico, o indiano, o chinês ou o que quer que fosse, tornam-se pseudo encarnações repetitivas de algum grande original (Cristo, a Europa, o Ocidente) que deviam estar imitando.

Tal constatação mostra que a prática religiosa muçulmana foi projetada como aquela que deveria renunciar à sua fé monoteísta e se submeter à soberania ocidental. Desse modo, as representações do islã foram moldadas por meio de políticas de controle, a ponto das suas evidências culturais só ganharem credibilidade após serem filtradas pelo "fogo purificador da obra do Orientalista" (Said, 2007, p. 346).

Um dos exemplos indicados por Said que reforçam esta dinâmica é o livro "Mil e uma noites", de Richard Burton (1886), no qual emana um senso de afirmação e de dominação sobre a dinâmica da vida oriental. Nesse prisma, Said (2007, p.246, grifo nosso) caracteriza que:

O Oriente nunca nos é dado de forma direta; tudo a seu respeito nos é apresentado pelas intervenções bem informadas (e com frequência lascivas) de Burton, que nos lembram repetidamente como ele assumira a administração da vida oriental para os fins de sua narrativa. (...) **Assim, quando Burton nos diz em Pilgrimage que “o Egito é um tesouro a ser conquistado”, que ele “é a recompensa mais tentadora que o Oriente estende à ambição da Europa,** sem excetuar nem mesmo o Chifre de Ouro” devemos reconhecer a voz do mestre altamente idiossincrático do conhecimento oriental que informa e **nutre a voz da ambição européia de dominar o Oriente.**

Portanto, desde o momento em que o Ocidente passou a descrever o Oriente, as páginas dos livros foram elaboradas com traços previamente enraizados pelo orientalismo. Mais do que uma diferença geográfica, o oriente era apresentado para o leitor de uma maneira distorcida, sendo estruturado por um “achatamento humano” (Said, 2007, p.191), que o reduziu a um conjunto de generalizações negativas.

Logo, é impossível desvincular os estereótipos da hegemonia ocidental e, por certo, na etnia árabe não seria diferente. O preconceito etnocêntrico imposto aos árabes foi o apogeu da convicção orientalista. Eles eram sempre utilizados como personagens inferiores para realçar e enaltecer os ocidentais.

Com isso, compreende-se que o sistema classificatório ocidental agrupava todos “nós” (ocidentais) em uma comunidade imaginária e enviava todos “eles” (orientais) para o exílio simbólico. O que era visto como uma característica ocidental não podia representar um atributo árabe, e vice-versa. Até mesmo quando os árabes realizaram o maior símbolo democrático, que era a revolução, os ocidentais desmereciam suas lutas territoriais e políticas.

É o que aponta Edward Said (2007, p.384) ao analisar, com precisão, o livro 'Conceitos Islâmicos de Revolução' (1968) do autor Bernard Lewis. Para ele, quando o texto literário menciona que a raiz etimológica da palavra *thawra*, termo de origem árabe para revolução, introduz a ideia de um camelo se levantando, o intuito dessa comparação era desvalorizar e rebaixar a revolução árabe para algo um pouco mais nobre do que um camelo prestes a se erguer do chão.

O problema é que esse exemplo compromete significativamente o impacto do movimento, colocando em risco as aspirações políticas e sociais árabes, na medida em que se torna um instrumento de reafirmação do poder ocidental, cuja visão impõe aos leitores a ideia de que somente os indivíduos ocidentais seriam capazes de realizar atos de democracia e civilização.

Caminhamos, portanto, para uma dicotomia rigorosamente polarizada, onde “de um lado, há ocidentais, e no outro, há árabes-orientais; os primeiros são (em nenhuma ordem particular) racionais, pacíficos, liberais, lógicos, capazes de manter valores reais, sem suspeita natural; os últimos não são nada disso” (Said, 2007, p.75).

Tais perspectivas não são simples especulações de autores com baixo grau de instrução. São estudos de “especialistas” da área que imaginam os árabes como “libertinos a cavalgar camelos, com narizes aduncos, cuja riqueza imerecida é uma afronta à **verdadeira civilização**” (Said, 2007, p.145, grifo nosso).

Fica claro, assim, que o árabe é sempre o irracional, o incapaz e, por isso, deve obediência ao Ocidente, que se autoproclama a verdadeira civilização. Porém, o protagonismo ocidental alcançou um novo patamar depois da ascensão dos Estados Unidos no cenário internacional.

Isto se revela, principalmente, após os atentados de 11 de setembro de 2001, tendo em vista que os ataques às Torres Gêmeas de Nova York, ao mesmo tempo que marcaram um momento difícil nos eventos mundiais, reafirmaram o orientalismo e suas bases ideológicas, associando implicitamente a noção de terrorismo à cultura árabe e muçulmana. Prova disso, foi o discurso proferido pelo ex-presidente George W. Bush (2001, online, tradução nossa) no início da Guerra ao Terror. Transcreve-se abaixo o mérito:

Nossa guerra ao terror começa com a Al Qaeda, mas não termina aí. Não terminará até que todos os grupos terroristas de alcance global tenham sido encontrados, detidos e derrotados. Os americanos estão perguntando "Por que eles nos odeiam?" Eles odeiam o que vêm aqui nesta câmara: um governo democraticamente eleito. Seus líderes são automeados. Eles odeiam nossas liberdades: nossa liberdade de religião, nossa liberdade de expressão, nossa liberdade de votar e reunir e discordar uns dos outros. [...] A única maneira de derrotar o terrorismo como uma ameaça ao nosso modo de vida é pará-lo, eliminá-lo e destruí-lo onde ele cresce.¹

¹ Tradução própria. No original: “Our war on terror begins with al Qaeda, but it does not end there. It will not end until every terrorist group of global reach has been found, stopped and defeated. Americans are asking, why do they hate us? They hate what we see right here in this chamber -- a democratically elected government. Their leaders are self-appointed. They hate our freedoms -- our freedom of religion, our

Dessa forma, percebe-se que a estratégia política de Bush visava difundir a guerra para uma escala global, o que, por sua vez, normatizou a invasão pelas forças militares americanas em diversos países considerados suspeitos.

Entretanto, um dos países ocidentais que não foram influenciados por essas representações foi o Brasil. Os discursos utilizados pelo Estado brasileiro, em meados de 2023 a 2024, elaboraram diversas representações que identificaram os árabes e muçulmanos como parceiros relevantes para o progresso da nação. Em virtude disso, é imprescindível analisar essas manifestações para efetuar uma descolonização das práticas políticas dos outros países e glorificar a política externa do Brasil.

3 A DIPLOMACIA DO BRASIL COMO COMBATE AOS ESTEREÓTIPOS SOBRE ÁRABES E MUÇULMANOS

Longe de serem somente narrativas, os discursos realizados pelo Brasil são documentários precisos da política externa brasileira. Nesse novo campo de pesquisa, é preciso “procurar pacientemente, o propósito de todas as palavras, os desejos de alteridade, os desejos de duplo sentido, os desejos de metáfora” (Bachelard, 2001, p.03).

Os pronunciamentos oficiais brasileiros possuem simbolismos capazes de traduzir o passado e criar um novo futuro. Isto porque, ao promover o Brasil como uma ponte entre culturas, contribui-se para o surgimento de uma imagem positiva no cenário internacional, facilitando a confecção de alianças estratégicas com outros países e aumentando sua influência diplomática.

Embora o ano de 2023 tenha iniciado com a erupção do conflito em Gaza, o Brasil enfatizou sua posição de interlocutor entre culturas. As falas proferidas pelo presidente Luiz Inácio (2023, online, grifo nosso, tradução nossa), no Conselho de Segurança das Nações Unidas, em janeiro de 2023, comprovaram que:

O desenvolvimento sustentável e a segurança estão estreitamente interligados, reforçam-se mutuamente e são fundamentais para a construção de uma paz sustentável, em linha com o que a **DSG Amina Mohammed tão eloquentemente destacou hoje.**²

freedom of speech, our freedom to vote and assemble and disagree with each other. (...) The only way to defeat terrorism as a threat to our way of life is to stop it, eliminate it, and destroy it where it grows”.

²Tradução própria. No original:” The sustainable development and security are closely interlinked, mutually reinforcing and key to building sustainable peace, in line with what DSG Amina Mohammed so eloquently highlighted today.”

Nessa declaração, é perceptível que a citação da autoridade política Amina Mohammed, porta-voz significativa das Nações Unidas, abre um espaço de igualdade e inclusão, assegurando para uma líder muçulmana a relevância de ser considerada uma parceira intelectual e força ativa na construção da paz. Este discurso valoriza o ponto de vista islâmico, contrapondo-se à visão ocidental que frequentemente marginaliza essas vozes.

Em seu livro, Edward Said (2007, p.189) descreveu que os árabes e muçulmanos eram pessoas livres e morais, porém muitas vezes presos por sua raça e história. O Brasil, ao destacar o Oriente, ajuda a remover essas algemas, permitindo que as comunidades se apresentem de forma autêntica, sem os estereótipos do orientalismo.

Durante um jantar com representantes de países árabes e muçulmanos, o presidente Luiz Inácio (2024, online, grifo nosso) expressou:

Rechaçamos todas as manifestações de islamofobia e antissemitismo. Não podemos permitir que a intolerância religiosa se instale entre nós. Árabes, muçulmanos e judeus sempre viveram em perfeita harmonia no Brasil, ajudando a construir o país moderno de hoje. Essa convivência harmoniosa é fonte de inspiração para nossa atuação diplomática. Ela expressa o caráter universalista da nossa política externa e nos leva a buscar parcerias com os países do Sul Global.

Nessa manifestação é perceptível uma vasta quantidade de símbolos que descredibilizam as ideologias do orientalismo. Primeiro, a expressiva preocupação com a intolerância religiosa contra islã expõe o compromisso do Brasil em combater os estereótipos que moldaram essa crença. Segundo, a afirmação da convivência harmônica de árabes e muçulmanos no Brasil desmente a ideia que as civilizações orientais são uma ameaça ao Ocidente. Terceiro, a busca por parcerias diplomáticas entre países do Sul Global desfaz as linhas divisórias criadas pelo orientalismo e ergue uma ponte entre as culturas.

Observando tais premissas, vislumbra-se que a postura pública do Brasil desenvolve um diálogo intercultural, protegendo as culturas orientais das visões hierárquicas ocidentais, sendo, inclusive, uma atitude alinhada com diversos tratados internacionais de direitos humanos³.

³ São eles: A Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação, o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Outro marco importante dessa postura foi o pronunciamento do presidente Lula (2024, online, grifo nosso), na sessão extraordinária da Liga dos Estados Árabes, no Cairo (Egito), a saber:

É uma satisfação estar de volta à sede da Liga dos Estados Árabes depois de 20 anos. Agradeço ao senhor Secretário-Geral e a todos os presentes a valiosa oportunidade de trazer-lhes a palavra do Brasil. **Temos grande orgulho dos laços históricos e culturais que nos unem ao mundo árabe. Reconhecemos e valorizamos a inestimável contribuição ao nosso país e ao progresso da humanidade.**

Essas expressões demonstram que a presença árabe no Brasil não se limita à política externa. As marcas da cultura árabe no Brasil estão presentes na gastronomia, com as esfirras e os quibes, nas inúmeras palavras do idioma português, como “fulano”, “almofada”, “açúcar”, “enxaqueca” e “arroz”, e no desenvolvimento comercial, com um dos maiores centros populares de comércio do país, a rua 25 de Março em São Paulo, sendo feita por imigrantes árabes (Gomes, 2022, online).

Ao contrário dos autores orientalistas Robertson Smith (1912) e Bernard Lewis (1968), que reforçaram preconceitos, o presidente do Brasil exalta as tradições árabes e reconhece sua importância para o progresso da nação. Dessa maneira, ambos discursos proporcionam uma identidade social coletiva, eliminando a natureza teórica orientalista e as teses sobre o inevitável choque de civilizações⁴.

Além disso, em um pronunciamento à imprensa, após reunião bilateral com o presidente do Egito, Abdel Fattah Al-Sisi, o presidente Lula (2024, online, grifo nosso) expressou:

Eu tenho a satisfação de voltar ao Cairo vinte anos depois **de ter sido o primeiro presidente brasileiro a visitar o Egito**. Eu às vezes penso que o Brasil estava fora do mundo, porque **também nós fomos o primeiro presidente a visitar Beirute e vários países do Oriente Médio**. Porque me parece que o Brasil não tinha vocação de fazer política externa olhando o Mapa Mundi. **Olhávamos para os Estados Unidos e para a Europa e esquecíamos o resto do Planeta Terra**. Então nós resolvemos fazer isso e por isso eu vim aqui ao Egito logo no meu primeiro ano de mandato em 2003. Retorno agora **para celebrar o centenário do estabelecimento de relações diplomáticas entre nossos países**. Hoje, como em 2003, minha visita tem por objetivo **aproximar o Brasil dos países da África e do Oriente Médio**.

Por esse ângulo, detecta-se que o presidente do Brasil, ao priorizar visitar países do Oriente, como o Egito, um dos maiores países árabes, reafirma o seu comprometimento

⁴ Choque de Civilizações é uma teoria realizada pelo cientista Samuel P. Huntington (1997), na qual defende que os principais conflitos entre as espécies humanas surgem de diferenças culturais.

com a diversidade multicultural. Essa atitude, se por um lado é facilmente visualizada na política externa do Brasil, por outro, é ignorada em outros países ocidentais.

Afinal, desde antigamente, o Brasil confirmou seu compromisso com os países árabes⁵. Por exemplo, em 1924, estabelecendo relações oficiais com o Egito, seguido pelo Líbano em 1946. Em 1960, com a consolidação dos laços diplomáticos com o Iraque, Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos e Kuwait. No período de 2003 a 2010, com a instituição de três novas embaixadas na Liga Árabe, localizadas em Cartum (Sudão), Mascate (Omã) e Doha (Catar), além de dois consulados em Ramalá (Palestina) e Beirute (Líbano) (Cid, 2017, p.5-8).

Os países ocidentais, por outro lado, têm um histórico de desrespeito à soberania dos países árabes. A Conferência de San Remo, em 1920, por exemplo, oficializou a divisão de territórios árabes entre França e Reino Unido (Paredes, 2021, online). Mesmo após a independência dos países árabes,⁶ o Ocidente continuou a intervir militarmente⁷, impor sanções econômicas⁸ e adotar políticas rigorosas de imigração.⁹

Por isso, o Brasil é um símbolo de colaboração com os países árabes. Mais do que uma diplomacia ativa, o país se torna um “global player”, ou seja, um líder político, econômico e social, que busca de acordos com parceiros não tradicionais e a expansão das suas negociações multilaterais.

Vale enfatizar, ainda, que o Brasil se coloca a favor do desenvolvimento de ações para a solidificação da paz no Oriente. Isto porque, quando alguns países, como Alemanha, Reino Unido, Canadá, Suíça e Estados Unidos, decidiram suspender o financiamento à Agência das Nações Unidas para os Refugiados da Palestina¹⁰ (UNRWA), o presidente Luiz Inácio afirmou que o Brasil faria uma nova doação para ajudar nas ações sociais (Correia, 2024, online).

⁵ Nesta pesquisa, foram considerados países árabes os integrantes da Liga Árabe. São eles: Arábia Saudita, Argélia, Bahrein, Catar, Comores, Djibuti, Egito, Emirados Árabes Unidos, Iêmen, Iraque, Jordânia, Kuwait, Líbano, Líbia, Marrocos, Mauritânia, Omã, Síria (readmitida em 2023), Somália, Sudão, Tunísia, além da Palestina, um Estado do Oriente Médio.

⁶ Egito em 1922; Arábia Saudita em 1927; Iraque em 1932; Líbano, Jordânia e Síria em 1946; Líbia em 1951; Marrocos e Sudão em 1956; Tunísia em 1957; Somália e Mauritânia em 1960; Kuwait em 1961; Argélia em 1962; Iêmen e Djibouti em 1967; Omã em 1970; Qatar, Barein e os Emirados Unidos em 1971; Comores em 1975.

⁷ Em 2001, com a invasão dos Estados Unidos no Iraque. Em 2011, com a intervenção militar de países membros da OTAN na Líbia.

⁸ Sanções contra o Iraque em 1990 até 2003. Em 2011, com as sanções econômicas da União Europeia e dos Estados Unidos contra a Líbia. Em 2015, com o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas congelando de ativos no Sudão, sendo inclusive essa sanção renovada em 2024.

⁹ Em 2017, nos Estados Unidos, com a ordem de restrição de refugiados e imigrantes de seis países árabes: Iraque, Síria, Sudão, Líbia, Somália e Iêmen.

¹⁰ Criada em 1949, a agência da ONU desenvolve serviços sociais destinadas a palestinos na Faixa de Gaza, Cisjordânia, Jordânia, Síria e Líbano. Dentre as diversas ações executadas, pode-se citar a construção de escolas, distribuição de alimentos e operação de abrigos.

Este discurso foi explicado, na fala do presidente Luiz Inácio (2024, online, grifo nosso), na sessão extraordinária do Conselho de Representantes da Liga dos Estados Árabes, em trechos como:

No momento em que o povo palestino mais precisa de apoio, **os países ricos decidem cortar a ajuda humanitária** à Agência da ONU para os Refugiados da Palestina (UNRWA). As recentes denúncias contra funcionários da agência precisam ser devidamente investigadas, mas não podem paralisá-la. Refugiados palestinos na Jordânia, na Síria e no Líbano também ficarão desamparados. É preciso pôr fim a essa desumanidade e covardia. Basta de punição coletiva. **Meu governo fará novo aporte de recursos para a UNRWA (ÚNRUA)**. Exortamos todos os países a manter e reforçar suas contribuições.

Verifica-se que a intenção brasileira era impulsionar a paz no Oriente Médio a partir das contribuições financeiras para o órgão de assistência humanitária. Trata-se de um esforço internacional para resolver os certames nesta região, demonstrando apoio aos refugiados palestinos árabes que enfrentam situações de dificuldade e de vulnerabilidade.

De modo semelhante, em um encontro no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), o embaixador João Genésio (2023, online, grifo nosso, tradução nossa) reiterou que:

O Brasil reafirma seu **compromisso de longa data** com a solução de dois Estados, com **Palestina e Israel vivendo lado a lado em paz e segurança** dentro de fronteiras mutuamente acordadas e reconhecidas internacionalmente. Continuamos comprometidos na ideia de paz, na consecução, sem demora, de uma paz abrangente, justa e duradoura no Oriente Médio, **com base no direito internacional** e nas resoluções relevantes das Nações Unidas. Estamos prontos, portanto, para nos envolvermos construtivamente em iniciativas que visem uma contribuição mais pró-ativa para a causa da paz¹¹.

Como se percebe, em vez de idealizar Palestina e Israel como uma região repleta de conflitos e sem nenhuma solução viável, o Brasil se posicionou de forma contrária, defendendo que, com apoio internacional e o respeito mútuo, é plenamente possível erguer um futuro pacífico em ambas comunidades. Um exemplo disso foi o projeto de resolução brasileiro apresentando no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) em outubro de 2023. O documento articula pautas humanitárias, convocando todas as partes a cumprir suas obrigações perante o direito internacional (Ministério das Relações Exteriores, 2023, online).

¹¹ Tradução própria. No original: “Brazil reaffirms its longstanding commitment to the two-state solution, with Palestine and Israel living side by side in peace and security within mutually agreed and internationally recognized borders. We also remain committed to the idea of peace, to the achievement, without delay, of a comprehensive, just and lasting peace in the Middle East on the basis of international law and relevant United Nations resolutions. We stand ready, therefore, to constructively engage in initiatives aiming at a more proactive contribution by this Council to the cause of peace.”

Entretanto, ao final do processo de negociação, o texto brasileiro foi rejeitado, somando 12 votos de apoio¹², 1 veto dos Estados Unidos e 2 votos de abstenção da Rússia e do Reino Unido. As justificativas do veto dos Estados Unidos, um tradicional aliado de Israel, foram que o texto não fazia nenhuma referência do direito de Israel à autodefesa e que, como o presidente Joe Biden estava em visita a Israel, ele tentaria conseguir um acordo acerca da questão. Porém, o acordo não foi alcançado de todas as formas (Belchior; Coaglio, 2023, online).

Levando isto em consideração, o Ministro Mauro Vieira (2023, online, grifo nosso, tradução nossa) citou que o uso recorrente do veto nas deliberações das propostas é prejudicial para a tomada de decisões eficazes. Em seu discurso, afirmou que:

Este Conselho deve estar à altura do desafio que temos pela frente. Provavelmente **seremos julgados** e considerados culpados pelas gerações futuras **pela nossa inação e complacência**. Temos de encontrar formas de desbloquear a ação multilateral. Focar nas divergências não nos levará na direção de soluções tão necessárias para a terrível crise humanitária que se desenrola¹³.

Assim, a política externa do Brasil, ao mesmo tempo que articula uma luta pela busca da paz no Oriente, declara uma postura contra os sucessivos vetos dos outros países, destacando que tais atos não são apenas diferenças políticas, mas sim poderosas plataformas de retrocesso para as legitimidades dos órgãos da organização das nações unidas (ONU).

Aliás, embora o projeto tenha sido negado, o Brasil, na qualidade de presidente de turno do Conselho de Segurança exercida no mês de outubro de 2023, adotou sete resoluções: duas sobre a situação no Haiti; duas sobre a situação na Líbia; uma sobre a situação no Saara Ocidental; uma sobre a situação na Colômbia; e uma sobre a situação na Somália (Ministério das Relações Exteriores, 2023, online).

Tais disposições obtiveram o cuidado em promover o “fortalecimento da prevenção de conflitos por meio da ampliação de seu impacto positivo, o estímulo ao diálogo sobre a prevenção de conflitos e a promoção inclusiva como pilar central para as sociedades estáveis e pacíficas¹⁴” (Danese, 2024, online, tradução nossa).

¹² São eles: Brasil, França, Malta, Japão, Gana, Gabão, Suíça, Moçambique, Equador, China, Albânia, e Emirados Árabes.

¹³ Tradução própria. No original: “This Council must be up to the challenge before us. We will likely be tried and found guilty by future generations for our inaction and complacency. We must find ways to unlock multilateral action. Focusing on disagreements will not lead us in the direction of much needed solutions to the unfolding dire humanitarian crisis.”

¹⁴ Tradução própria. No original: “the strengthening of the PBC by broadening its positive impact, fostering the dialogue on conflict prevention and promoting inclusivity as a central pillar for stable and peaceful societies”.

Não por coincidência, essas ações são algumas das três prioridades que o Brasil estabeleceu quando assumiu a presidência da Comissão de Paz da ONU em 2024, uma vez que o Estado brasileiro vem desenvolvendo há muito tempo essa posição de liderança solidária, comprometida e representativa.

Dessa maneira, o histórico internacional do Brasil de tratamento com respeito aos líderes políticos, de comprometimento com a manutenção da paz e de interlocutor entre os povos, fez com que o país fosse considerado uma opção segura para aqueles que fugiam de seus países devido situações de perigo e violência. Mais do que um abrigo para os povos do Oriente Médio, o Brasil blinda os estereótipos preconceituosos contra as comunidades, garantindo, de certa maneira, uma ponte para diferentes culturas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho pretende, em sua essência, questionar como a diplomacia brasileira, por meio de sua política externa, combate aos estereótipos sobre árabes e muçulmanos. As respostas obtidas com esta pesquisa indicam que os pronunciamentos em fóruns internacionais, as visitas diplomáticas, a cooperação mútua e o compromisso com as soluções pacíficas foram os motivos fundamentais para desmitificar esses estereótipos e estabelecer uma ponte entre as culturas.

De início, o artigo argumenta que as representações são construções sociais simbólicas que dialogam constantemente com o presente. Por isso, investigar como elas são criadas é o principal modo de compreender como os estereótipos foram formados na cultura árabe e muçulmana.

Um dos meios para alcançar isto foi a análise da teoria do orientalismo, elaborada por Edward Said (2007). Essa ferramenta metodológica afirmou que as representações negativas do Oriente foram realizadas, ao longo dos anos, por discursos ocidentais, onde a superioridade europeia era incontestável.

No entanto, após os atentados de 11 de setembro, os Estados Unidos intensificaram esse processo discriminatório para justificar as invasões executadas aos países no Oriente Médio. Assim, este artigo elucidou um pensamento mais aprofundado, demonstrando que todas as representações no nosso inconsciente coletivo sobre árabes e muçulmanos foram pré-determinadas por atores diretamente ligados à autoridade dominante

do Ocidente. Porém, o Brasil é um dos países ocidentais que não foi influenciado por essas práticas preconceituosas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA FILHO, João Genésio. **Discurso do Representante Permanente Alterno, Embaixador João Genésio de Almeida Filho, em reunião do Conselho de Segurança sobre o Processo de Paz no Oriente Médio**. New York: Conselho de Segurança das Nações Unidas, 20 fev. 2023. Disponível em:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/sites-antigos-retirados-do-ar/Brasil-CSNU/discursos-artigos-e-entrevistas/fevereiro-de-2022/fevereiro-2023/sssss>. Acesso em: 02 jun. 2024.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. **Iniciativas do ACNUR para inclusão econômica de pessoas refugiadas no Brasil**. Brasil, abr. 2024.

Disponível em:

<https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2024/05/Catalogo-Meios-de-Vida-ACNUR-2024.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2024.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. **Proteção e Assistência ao Afeganião Refugiados no Brasil**. Brasil, abr. 2024. Disponível em:

<https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2024/05/UNHCR-Brazil-Afghan-factsheet-April-24.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2024.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. **Relatório diagnóstico participativos**. Brasil, jun. 2023. Disponível em:

<https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2023/12/Diagnosticos-Participativos-2023-.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2024.

BACHELARD, Gaston. **O Ar e os Sonhos**: ensaio sobre a imaginação do movimento. Tradução de Antonio Pádua Danesi. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

BELCHIOR, Luisa; COAGLIO, Felipe. Com veto dos EUA, Conselho de Segurança da ONU barra texto do Brasil sobre guerra Hamas x Israel. **GloboNews**. Rio de Janeiro, 18 out. 2023.

Disponível em:

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/10/18/conselho-de-seguranca-da-onu-texto-do-brasil.ghtml>. Acesso em: 02 jun. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 9.474, de 22 de julho de 1997**. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, [1997]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm.

Acesso em: 2 jun. 2024.

BURTON, Richard. **The thousand and one arabian nights**. Londres: Pinnacle Press, 1886.

BUSH, George W. **Address to a Joint Session of Congress and the American People**.

Washington: White House, 20 set. 2001. Disponível em:

<https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2001/09/20010920-8.html>.

Acesso em: 02 jun. 2024.

BUSH, George W. **President Bush Delivers Graduation Speech at West Point**. New York: United States Military Academy, 01 jun. 2002. Disponível em: [https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2002/06/20020601-3.html#:~:text=We%20cannot%20defend%20America%20and,\(Applause.\)](https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2002/06/20020601-3.html#:~:text=We%20cannot%20defend%20America%20and,(Applause.)). Acesso em: 02 jun. 2024.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. Inserção Global no Século XXI: a estratégia do estado logístico. In: CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo (Coord.). **História da Política Exterior do Brasil**. Brasília:Unb, 2015. p. 525-560.

CID, Mauro. A estratégia brasileira no Oriente Médio: uma visão histórica no século XX. **Revista Conjuntura Internacional**, Belo Horizonte, v.14, n.1, p.39-53, abr. 2017. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/conjuntura/article/view/P.1809-6182.2017v14n1p39/12111>. Acesso em: 02 jun. 2024.

CORREIA, Victor. Lula anuncia doação para agência da ONU denunciada por Israel. **Correio Braziliense**. Brasília, 15 fev. 2024. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2024/02/6803218-lula-anuncia-doacao-par-a-agencia-da-onu-denunciada-por-israel.html>. Acesso em: 02 jun. 2024.

DANESE, Sérgio França. **Discurso do Representante Permanente, Embaixador Sérgio França Danese, por ocasião da Presidência Brasileira da Comissão de Consolidação da Paz das Nações Unidas (PBC)**. New York: Conselho de Segurança das Nações Unidas, 2 fev. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/sites-antigos-retirados-do-ar/Brasil-CSNU/discursos-artigos-e-entrevistas/discursos/fevereiro-2024/discurso-do-representante-permanente-embaixador-sergio-franca-danese-por-ocasio-da-presidencia-brasileira-da-comissao-de-consolidacao-da-paz-pbc-das-nacoes-unidas-2-de-fevereiro-de-2024-texto-em-ingles>. Acesso em: 02 jun. 2024.

DOTY, Roxanne Lynn. **Imperial encounters: The politics of representation in North South Relations**. Minneapolis: Borderlines, 1996.

GETULIO, Xavier. Os dois acordos assinados pelo Brasil no Egito. **CartaCapital**. Brasil, 15 fev. 2024. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/os-dois-acordos-assinados-pelo-brasil-no-egito/>. Acesso em: 02 jun. 2024.

GOMES, Juliana. O povo brasileiro e a ancestralidade árabe. **MeuDNA**. Brasil, 19 out. 2022. Disponível em: <https://blog.meudna.com/o-povo-brasileiro-e-a-ancestralidade-arabe/#:~:text=A%20presen%C3%A7a%20%C3%A1rabe%20contribuiu%20para,de%20Mar%C3%A7o%20em%20S%C3%A3o%20Paulo>. Acesso em: 02 jun. 2024.

HALL, Stuart. **Cultura e Representação**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2016.

IECKER VIEIRA, Mauro Luiz. **Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Luiz Iecker Vieira, em reunião do Conselho de Segurança sobre a Situação no Oriente Médio, Incluindo a Questão Palestina**. New York: Conselho de Segurança das Nações Unidas, 24 out. 2023. Disponível em:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/sites-antigos-retirados-do-ar/Brasil-CSNU/discursos-artigos-e-entrevistas/fevereiro-de-2022/outubro-2023/9451>. Acesso em: 02 jun. 2024.

JUNG, Carl Gustav. **Os arquétipos e o inconsciente coletivo**. Petrópolis: Vozes, 2000.

LEWIS, Bernard. **Race and Color in Islam**. Nova York: Harper & Row, 1971.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. **Declaração à imprensa do presidente Lula após reunião bilateral com o presidente do Egito, Abdel Fattah El-Sisi**. Cairo: Palácio Presidencial, 15 fev. 2024. Disponível em:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/discursos-artigos-e-entrevistas/presidente-da-republica/presidente-da-republica-federativa-do-brasil-discursos/declaracao-a-imprensa-do-presidente-lula-apos-reuniao-bilateral-com-o-presidente-do-egito-abdel-fattah-el-sisi>. Acesso em: 02 jun. 2024.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. **Declaração da Delegação do Brasil durante debate aberto do Conselho de Segurança sobre Construção e Consolidação da Paz**. New York: Conselho de Segurança das Nações Unidas, 26 jan. 2023. Disponível em:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/sites-antigos-retirados-do-ar/Brasil-CSNU/discursos-artigos-e-entrevistas/fevereiro-de-2022/janeiro-2023/declaracao-da-delegacao-do-brasil-durante-debate-aberto-do-conselho-de-seguranca-sobre-construcao-e-consolidacao-da-paz-26-de-janeiro-de-2023-texto-em-ingles>. Acesso em: 02 jun. 2024.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. **Discurso do presidente Lula durante sessão extraordinária da Liga dos Estados Árabes, no Cairo (Egito)**. Cairo: Conselho de Representantes da Liga dos Estados Árabes, 15 fev. 2024. Disponível em:

<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2024/disco-do-presidente-lula-durante-sessao-extraordinaria-da-liga-dos-estados-arabes-no-cairo-egito>. Acesso em: 02 jun. 2024.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. **Pronunciamento do presidente Lula durante jantar com representantes de países árabes e muçulmanos**. Brasília: Embaixada da Palestina, 08 fev. 2024. Disponível em:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/discursos-artigos-e-entrevistas/presidente-da-republica/presidente-da-republica-federativa-do-brasil-discursos/pronunciamento-do-presidente-lula-durante-jantar-com-representantes-de-paises-arabes-e-muculmanos>. Acesso em: 02 jun. 2024.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Encerramento da presidência brasileira do Conselho de Segurança das Nações Unidas**. Brasília, 1 nov. 2023. Disponível em:

https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/encerramento-da-presidencia-brasileira-do-conselho-de-seguranca-das-nacoes-unidas. Acesso em: 02 jun. 2024.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Votação do projeto de resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre o conflito israelo-palestino**. Brasília, 18 out. 2023. Disponível em:

https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/votacao-do-projeto-de-resolucao-do-conselho-de-seguranca-das-nacoes-unidas-sobre-o-conflito-israelo-palest

